



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

REQUERIMENTO Nº 106 / 2009

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência seja enviado Ofício ao Governador do Estado de Minas Gerais, Aécio Neves, solicitando ao mesmo que envide esforços no sentido de se conseguir junto ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG a colocação de 08 redutores de velocidade (tipo quebramolas), no trecho da MG – 170 que margeia e divide a área urbana do Município de Lagoa da Prata, sendo dois próximo ao Trevo Secundário (Av. Fernão Dias), dois próximo ao Trevo Principal (Av. Minas Gerais), dois em frente ao Posto Lagoense e dois em frente à Siderprata.

JUSTIFICATIVA:

De início quero justificar quanto ao tipo de redutor de velocidade que solicito, ou seja, o quebramolas. Muito tem se falado a respeito da proibição do mesmo. Porém, viajo diariamente e noto que em várias estradas existem os tão falados quebra-molas. Podemos citar Arcos, Moema, Santo Antônio do Monte e tantas outras. Então, o que impede a colocação de quebra-molas no trecho da MG-170 retro citado?

O intenso movimento da rodovia e a presença de residências à margem da mesma favorecem colisões entre veículos e principalmente atropelamentos.

Temos presenciado vários acidentes e atropelamentos com vítimas fatais neste trecho de rodovia, o que vem chocando a população dada a inércia do Poder Público a respeito deste grave problema.

Contamos com o prestígio e poder do Governador do Estado para que possamos alcançar nosso objetivo.

Sala das sessões, 28 de agosto de 2009.

CARLÚCIO COSTA DE OLIVEIRA
Vereador